PORTARIA N° 041, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e algumas repartições do recinto para realização de Júri Popular designado para os dias 14, 26 e 28 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza nos dias 14, 26 e 28 de julho de 2022, em razão da realização do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2° - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 13 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 13 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente